## PORTARIA Nº 032 /01 DE 16 DE MAIO DE 2.001

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de Estado de Fazenda para implementar o "Programa Consciência Fiscal".

## RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Grupo de Trabalho de Consciência Fiscal – GEFM, com o objetivo de gerenciar as ações necessárias à implementação do "Programa Consciência Fiscal".

Artigo 2º - Designar o Coordenador de Tributação, o Senhor CLAUDECIO GONÇALVES DA SILVA, para compor o Grupo de Trabalho.

Artigo 3º - Para a consecução de seu objetivo, o Grupo de Trabalho de Consciência Fiscal do Município – GEFM contará com o Agente Fazendário como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, e com o Assessor Pedagógico como representante da Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

> GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS EM, 16 DE MAIO DE 2001

NILTON SERGIO GONÇALVES SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.